

Tribunal de Contas do Estado do Acre Secretaria das Sessões

MISSÃO: Garantir a regular e efetiva gestão dos recursos públicos e incentivar a do cidadão no exercício do controle social.

participação

ACÓRDÃO Nº 5.993

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 17.969.2006-32-TCE (C/02 Anexos).

ASSUNTO: Prestação de Contas da Empresa de Processamento de Dados

do Estado do Acre S/A - ACREDATA, exercício de 2005.

RESPONSÁVEIS: Senhora Keuly Tavares Queiroz e Senhor Raimundo Guilherme

Simão Lopes.

RELATOR: Conselheiro Antonio Jorge Malheiro.

Prestação de Contas. Empresa Estadual. Regularidade. Encaminhamento.

Arquivamento do processo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 04 de junho de 2009.

Conselheiro **JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA**Presidente do TCE/AC.

Conselheiro ANTONIO JORGE MALHEIRO Relator

Fui presente:

MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE.

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.*: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br